



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.001574/2023-07

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023-SR/PF/PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE), com sede no(a) Empresarial JCPM, Av. Antônio de Goes, Nº 60, Pina, Recife-PE, Empresarial JCPM, 15º Andar, SELOG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 959.729.944-53, nomeado(a) pela Portaria nº 765, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula SIAPI nº [1428860](#), doravante denominado CONTRATANTE, e a **TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **69.607.935/0001-37**, sediada na Rua Alaíde Marques, nº 3219, Sala 101, Bairro Planalto, CEP 64.050-320, Teresina-PI, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **ANDRÉ FABRÍCIO ARAÚJO PAIXÃO, Representante Legal**, Identidade 2341316 SSP PI, CPF- 009.495.373-22, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08400.001574/2023-07** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem por objeto o aumento de **3,03%**(três vírgula zero três por cento) no valor anual do contrato, correspondente ao **acréscimo de 1 (um) posto de Apoio Administrativo - Salgueiro-PE, com previsão de início em 01/02/2024.**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em virtude da celebração do Aditivo, o ajuste tem valor mensal estimado em **R\$ 114.147,10 (cento e quatorze mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos)** e anual estimado em **R\$ 1.369.765,20 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Valor Total do Contrato (30 meses)
------	---------	------------	----------------	--------------	-------------	------------------------------------

1	CBO 3513-05 - Apoio Técnico Administrativo II (Técnico em Administração)	3,00	R\$ 5.627,17	R\$ 16.881,50	R\$ 202.577,97	R\$ 506.444,93
	Tec. Contabilidade	1,00	R\$ 4.374,01	R\$ 4.374,01	R\$ 52.488,11	R\$ 131.220,28
	SEDE CBO 4110-10 - Apoio Administrativo	19,00	R\$ 3.451,47	R\$ 65.577,89	R\$ 786.934,63	R\$ 1.967.336,57
	Caruaru CBO 4110-10 - Apoio Administrativo	4,00	R\$ 3.471,40	R\$ 13.885,58	R\$ 166.627,01	R\$ 416.567,52
	Salgueiro CBO 4110-10 - Apoio Administrativo	4,00	R\$ 3.357,03	R\$ 13.428,12	R\$ 161.137,48	R\$ 402.843,70
TOTAIS		31,00		R\$ 114.147,10	R\$ 1.369.765,20	R\$ 3.424.413,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Fonte [1000000000](#), Programas de Trabalho 172371, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno PF99900AG24.

3.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente instrumento tem por fundamento legal nos arts.124 e 125 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.001574/2023-07.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 Haverá exigência de atualização do valor da garantia contratual para a presente aditativação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1 Fica resguardado o direito da Contratada em requerer a repactuação deste contrato, conforme condições previstas na cláusula Sétima do Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no Art. 94, da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO.

8.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2023- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Recife-PE, Data da assinatura eletrônica

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Superintendente Regional – SR/PF/PE

Delegado de Polícia Federal

ANDRE FABRICIO ARAUJO PAIXAO

Representante Legal
(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FABRÍCIO ARAÚJO PAIXÃO**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVESTRE DE LIMA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 15/01/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33337741&crc=7D6E4BFE.

Código verificador: **33337741** e Código CRC: **7D6E4BFE**.